

## Avaliação Quantitativa

(Aplicação das alterações ao Regime Jurídico da Formação Contínua determinadas pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, conjugadas com as orientações emanadas através da Carta Circular 1/2007, do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua)

Documento aprovado pela Comissão Pedagógica do **Centro de Formação de Penalva e Azurara** e que está em conformidade com a proposta orientadora aprovada pelos Representantes dos Directores dos Centros de Formação de Associação de Escolas da Região Centro e pelos Representantes dos Directores dos Centros de Formação de Associação de Escolas das Direcções Regionais da Educação, membros do Conselho da Formação Contínua.

Itens sobre os quais deve incidir a Avaliação	Modalidade – Ponderação					
	Curso	Oficina	Círculo	Projecto	Seminário	Estágio
. Participação . Realização das Tarefas nas Sessões . Assiduidade/Pontualidade	40%	25%	30%	15%	50%	40%
. Produção de Trabalhos e/ou Materiais . Investigação . Aplicação	- - -	60%	40%	65%	- - -	45%
. Reflexão Crítica/Memória Final . Trabalho/Texto Final . Relatório de Implementação . Prova de Conhecimentos	60%	15%	30%	20%	50%	15%

### **Notas:**

1. Alguns dos itens podem não se aplicar em conjunto.
2. Cada formador, tendo em conta a modalidade, a especificidade e a metodologia utilizada em cada acção, deve definir um perfil de avaliação (devidamente partilhado com os formandos) para os itens acima considerados.
3. Utilizar a escala classificativa de 1 a 10. (coerência com a escala usada no ECD, art.º 46º)

### **ALGUNS ASPECTOS A TER EM CONTA:**

#### **a) Avaliação do Trabalho Presencial**

- Participação (pertinência e clareza das intervenções, interesse, motivação, iniciativa e autonomia,...);
- Integração no grupo (relacionamento interpessoal e capacidade de partilha);
- Conhecimentos científicos e profissionais demonstrados;
- Trabalhos e actividades realizadas;
- Apresentação oral do trabalho;
- (...)

#### **b) Avaliação do Trabalho Não Presencial**

- Conteúdo do portfolio individual ou de grupo (organização, quantidade e qualidade);
- Registos de diário de bordo;
- Participação em fóruns (pertinência, frequência das intervenções, iniciativa);
- Trabalhos e actividades realizadas (quantidade e qualidade, rigor, fundamentação, coerência interna, apresentação);
- Relatório final (entrega atempada, correcção formal, conteúdo, caracterização das actividades realizadas, autoavaliação);
- Entrega atempada dos trabalhos (cumprimento de prazos);
- (...)